

legitimamente lhe pertencer, e a Suplicante pela pessoa do seu Legitimo Procurador — P.a V.A.R. q' attendendo as circumstancias expostas, e ao zello do Real Serviço, q' a este respeito practicava como em tudo o mais tendente ao bem do Real Serviço, se digne differir-lhe como requer — E R Mce.//.

Carta de S. A. R. sobre Ordenar ao General mande pagar ao Capitão Carlos Cannan os seus Soldos etc.

Bernardim Freire de Andrade, Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, Amigo. Eu o Principe Regente vos Envio muito Saudar. Attendendo ao que em seu requerimento Me representou o Capitão Carlos Cannan, que tendo-lhe Eu feito a Mercê de lhe mandar pagar o seu respectivo Soldo desde o dia da Data da sua Patente nessa Cidade de São Paulo, até agora pela Junta da Real Fazenda dessa Capitania não se lhe havião satisfeito os seus Soldos: Sou Servido Ordenarvos, q' logo, e sem demora alguma mandeis q' pela dita Junta se lhe paguem por inteiro todos os Soldos, que ainda se lhe estiverem devendo, continuando-se-lhe daqui em diante o seu pagamento em seus competentes, e devidos tempos, em conformidade das minhas Reaes Ordens ao dito respeito. O q' tudo assim fareis exactamente cumprir, não obstantes quaesquer Ordens, ou Dispõziçoens em contrario. Escripta no Palacio de Quelus aos 9 de Janr.º de 1801 — Principe — Para Bernardim Freire de Andrade.//.

Carta do Secretario d' Estado sobre ordenar que o General informe, interpondo o seu parecer nos requerimentos do Sargento Mor de Infatr.ª da Legião de V.ª R.ª Anastacio de Freitas Trancozo, e do Cap.ª Mor da Villa de Castro Joze Rodrigues Betim.

O Principe Regente Nosso Senhor manda remetter a V. S.ª os incluzos requerimentos de Anastacio de Freitas Trancozo, Sarg.ª Mor de Infantr.ª da Legião dos Voluntr.ª Reaes da Capitania de São Paulo, e de Joze Rodrigues Betim Capitão Mor das Ordenanças na Villa de Castro dessa mesma Capitania E hé servido, que V. S.ª depois que chegar ao seu Governo tome conhecimento do que se contem nos ditos requerimentos, e informe interpondo o seu parecer. D.ª g.ª a V. S.ª Palacio de Quelus em 3 de Fevr.º de 1801 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardim Freire de Andrade.//.

